



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

 ROBERTO
CARLOS
DE
ALMEIDA
08/05/2026 16:11

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2025

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa presencial realizada em 27-04-2026, sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho TERESA REGINA COTOSKY, Presidente; e com a participação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi, Vice-Presidente; Reinaldo Branco de Moraes, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi, Amarildo Carlos de Lima, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Nivaldo Stankiewicz, Narbal Antônio de Mendonça Fileti e Cesar Luiz Pasold Júnior e com a presença do Exmo. Dr. Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, o Egrégio Tribunal Pleno aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **022/2026**: cumprida a formalidade prevista no inciso XXIV do art. 28 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS, referente ao exercício de 2025 (PROAD nº 4272/2026).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Participaram os Exmos. Desembargadores do Trabalho Roberto Luiz Guglielmetto, de forma telepresencial, em licença para tratamento de saúde; e Hélio Bastida Lopes, em férias, nos termos do AA 270/2026. Não participou o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, nos termos da alínea "a" do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Cargo vago em virtude do falecimento do Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone (Ato PRESI nº 548/2025).

Sala de Sessões, 27 de abril de 2026.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário

